



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 314/2018

Concede Férias a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Janaina Adorian Dalsasso** – Atendente de Ensino – Matrícula nº 562-2/1 - **Férias Regulamentares**, no período de 17 de Dezembro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 24/03/2017 à 23/03/2018;

- **Rosa Borba Koller** – Atendente de Ensino – Matrícula nº 493-6/4 - **Férias Regulamentares**, no período de 17 de Dezembro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2017 à 29/03/2018;

- **Shirlei Fernandes de Jesus** – Atendente de Ensino – Matrícula nº 476-6/2 - **Férias Regulamentares**, no período de 17 de Dezembro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/03/2017 à 22/03/2018;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração